



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 042/2019 - "Dispõe
sobre a Conclusão Perícia Médica"**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

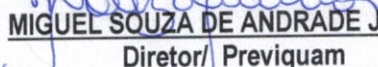
RESOLVE,

Artigo - 1º Conceder do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor, **MAURICIO SILVA ROCHA** efetivo no cargo de Operador de E.T.A Nivel "G" Referencia "08", lotada Na secretaria de Gabinete, com remuneração proporcional em **01/04/2019** e término em **11/05/2019**, Conforme o processo do PREVIQUAM nº. **015/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 16/04/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor/ Previquam

PREVIQUAM

CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

EM 16 / 04 / 2019